



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2021**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está **ALTERANDO** o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item, conforme segue:

**DO OBJETO:**

Tem por objeto o presente edital a Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo sedan, automático, com capacidade mínima para cinco passageiros destinado à Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, conforme especificações do edital e seus anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:**

01) Fica alterada a descrição do objeto do Anexo I do Edital, passando a valer as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Valor Unit. Máximo R\$	Valor cotado R\$	Valor Total R\$
01	01 (um) Veículo automotor novo, zero km, modelo sedan, capacidade mínima para 05 passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas, bicomustível (gasolina e etanol), com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas 04 portas, Motorização mínima 1.0 turbo, com potência mínima de 116 CV, air-bag duplo frontal, freios ABS, porta mala capacidade mínima 460 (quatrocentos e sessenta) litros. Transmissão automática de seis velocidades. Proteção do cárter/motor e tapetes, com rádio com entrada USB. Com garantia de fábrica de no mínimo de <b>36 meses ou 100.000 km rodados</b> . Veículo com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. <b>Cor: Branca ou Prata ou Bege</b> . Frete incluso.		R\$ 97.900,00		



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**02) Fica alterado o prazo de entrega do veículo constante no item 18.1 do edital, passando a ser:**

18.1 O fornecedor obriga-se a entregar o veículo em que foi declarado vencedor, no prazo máximo **de até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

**03) Fica alterado o texto da letra "d" do item 19.1 do edital, passando a ser:**

**d) Fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km rodados;**

#### **DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Recebimento das propostas: Até às 08:45 horas do dia 26 de novembro de 2021.

Abertura das propostas: Dia 26 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 12 de novembro de 2021.

**OSCAR MARTARELLO**  
**Prefeito Municipal**